

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12
R.G. 58676705 LF - 1

EXTRATO DOS
PORTARIA N. 3101 07/10/20
ORGÃO - SECRETARIA DE EST.
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11
R.G. 40592679 LF - 2

EXTRATO DOS
PORTARIA N. 3102 07/10/20
ORGÃO - SECRETARIA DE EST.
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16560 DE 19/11/2018 O NOME DE GERMANO BELAN SOBRINHO
R.G. 38940112 LF - 1

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 6299920**

Documento emitido em 27/01/2020 14:40:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 10539 | 09/10/2019 | PÁG. 9Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

STO MARZULLO TORRES

DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

SANTOS CHAGAS

DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

98157/2019

PARANAPREVIDÊNCIA**Resolução nº 173/2019 do Conselho Diretor**

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da Paranaprevidência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, conforme deliberação contida na Ata da Trigésima Primeira reunião ordinária, realizada em 01 de outubro de 2019, Resolve: Ratificar a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Neuri Antonio Pessaia Eireli - Abaiti Serviços, CNPJ 79.79.077/0001-62, para realizar a vídeo inspeção através de filmagem interna nas tubulações de águas pluviais a fim de realizar relatório de inspeção, fotos e vídeos para analisar a integridade das tubulações no subsolo dos Blocos A e B do Centro Previdenciário de Curitiba, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no Parecer DJ nº126/2019, contido no protocolo nº 16.074.221-6.

Curitiba, 01 de outubro de 2019

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

98321/2019

RESUMO DE ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15.997.837-0, RESOLVEM TORNAR SEM EFEITO o Ato de Benefício Previdenciário nº 36171/2018, em nome de MARLOU SANTOS LIMA PILATTI, RG. 6682928, em razão de sentença judicial contida nos autos sob nº 0004994-48.2017.8.16.0004.

Curitiba, 8 de outubro de 2019.

RESUMO DE RETIFICAÇÃO DE ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15.539.135-9, RESOLVEM RETIFICAR a publicação do Ato Previdenciário, em nome de João Thomazela, RG. 3166767, para que conste que o número do Ato de Concessão do Benefício é 37550/2019.

Curitiba, 8 de outubro de 2019.

98242/2019

JUCEPAR**PORTARIA JCP n. 103/2019**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: **DESIGNAR,**

Luis Antonio Mello, portador do RG: 5.000.997-1, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial em União da Vitória/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se.

Curitiba - PR, em 07 de outubro de 2019.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

98174/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**ADAPAR**

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

A Gerência de Trânsito Agropecuário, informa que foi autuado o Sr. NELSON ZAMARIAN - CPF: 365.969.909-82, Município de CORNÉLIO PROCÓPIO, PR., por infringir a Lei Estadual nº 11504 de 06.08.96, Art. 3; Decreto Estadual nº 12029 de 01.09.14, Art. 14, Parágrafo 4 - Auto de Infração nº 7678 de 20.05.2019.

Curitiba, 08 de Outubro de 2019.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

98296/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Maringá****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Hospital Universitário Regional de Maringá

PORTARIA Nº 069/19-HUM

O Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e

Considerando o Processo 6830/2019-PRO, volume 1, pg. 12;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para o credenciamento de profissionais na área de saúde, na função de médico para o Pronto Atendimento - Urgência e Emergência.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

•Luis Guilherme Oliveira Ximenes - DME - 1º Presidente

•Debora Paula Perin - DME - 2º Presidente

•Cleonice Maria da Penha Luiz - DAI

•Ivanilson Arrebola - DAI

•Marcos Cipriano da Silva - DAI

•Rafael Lineker de Deus Silva - DAI

•Rodrigo Fernando da Silva - DAI

Art. 3º Designar como fiscal do contrato de credenciamento, para acompanhamento das atividades a servidora Daniela Alvares da Silva Matsumoto.

Art. 4º Designar a servidora Mirian Aparecida Micarelli Struett como gestora do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 8 de outubro de 2019.

Daniela Alvares da Silva Matsumoto
Superintendente em exercício

98418/2019